

PATRIARCADO, CAPITALISMO E REVOLUÇÃO INDUSTRIAL: A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

PATRIARCHY, CAPITALISM AND THE INDUSTRIAL REVOLUTION: THE INCLUSION OF WOMEN IN THE LABOUR MARKET

¹BONARDI, J. S.; ²MACHADO JUNIOR, L. B. S.

^{1e2}Departamento de Psicologia – Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO/FEMM

RESUMO

O patriarcado, tal como sua construção histórica que é anterior ao capitalismo, foi construído a partir de uma concentração de poder social aos homens nas primeiras sociedades humanas que ocorreu durante o período em que as atividades eram concentradas na caça e a pesca. Já o capitalismo, é beneficiado pelo patriarcado, a partir da manutenção do capital e desvalorização do trabalho da mulher, no espaço doméstico, que é o espaço privado, e no trabalho assalariado, que é público. E, na Revolução Industrial, juntamente com a produção em larga escala, e o grande índice de migrações do campo para as cidades, também ocorreu a presença das mulheres no interior das fábricas sob condições ainda mais insalubres que as dos homens, para exercerem suas atividades. Todos esses são marcos históricos importantes para a inserção da mulher no mercado de trabalho. O objetivo desse artigo será a realização de uma análise histórica da entrada da mulher no mercado de trabalho assalariado a partir de uma análise desses três eventos. A importância do estudo e debate sobre essa temática se dá pelo fato de que as mulheres se encontram mais vulneráveis a enfrentar desigualdades, violências e injustiças no mundo do trabalho, quando comparadas aos homens no mesmo contexto. Tal estudo possibilitou a percepção de que a passagem da mulher do espaço privado para o público, ou seja, do ambiente doméstico para o fabril foi marcada por discrepâncias explícitas quanto às condições de trabalho, que perduram até na atualidade acerca de enfrentamentos que perpassam as mulheres no âmbito laboral.

Palavras-chave: Mulheres. Trabalho. Capitalismo. Patriarcado.

ABSTRACT

The patriarchy, as your historical construction that predates capitalism, was built from a concentration of social power to men in the earliest human societies that occurred during the period in which the activities were focused on hunting and fishing. Already, the capitalism is benefited by the patriarchy, from the capital and devaluation of women's work, in the domestic space, which is private space, and wage labor, which is public. And, in the Industrial Revolution, along with the large scale production, and the great content migration from the countryside to the cities, also presence of women with in the factories under conditions even more unhealthy than men, to carry out its activities. All these are important landmarks for the integration of women in the labour market. The goal of this article will be conducting a historical analysis of the entry of women in the labour market employee from na analysis of these three events. The importance of study and debate on this subject is given by the fact that women are more vulnerable to face inequalities, violences and injustices in the world from work, then compared, to men in the same context. This study allowed the perception that the passage of the private space for the public, that is, the domestic environment, for the plant was worked by explicit discrepancies with regard to working conditions, that last until today about clashes that pertain to women in the under labour.

Keywords: Women. Work. Capitalism. Patriarchy.

INTRODUÇÃO

A inserção da mulher no mercado de trabalho na modernidade possuiu marcos históricos importantes que se atravessam mutuamente: a instalação da família patriarcal, o sistema capitalista (cujas primeiras manifestações se deram por

volta dos séculos XIV e XV) e a Revolução Industrial (iniciada no século XVIII). Tais fatos permeiam o cotidiano das trabalhadoras até os dias atuais, contribuindo para que se presenciem muitos preconceitos, desigualdades, injustiças e obstáculos muitas vezes por razões de gênero no trabalho.

Ao contextualizar brevemente, é possível compreender que as funções trabalhistas “tipicamente femininas” começaram nas sociedades mais antigas, quando contribuía nas funções domésticas e cuidados com os filhos, enquanto aos homens era dada a função da caça. Saffioti (2015, p. 61) contribui que “[...] A eles corresponde uma certa divisão social do trabalho, conhecida como divisão sexual do trabalho, na medida em que ela se faz obedecendo ao critério de sexo”.

Souza (2015), também analisa que nas sociedades pré-industriais havia a divisão sexual do trabalho, porém não ocorria a separação de homens e mulheres quanto ao local de trabalho, e sim eram exercidas no mesmo ambiente: às mulheres, trabalhavam na terra, cozinha e criavam os filhos, e nos povoados, eram responsáveis pela condução do comércio de seus maridos.

Levando em consideração a inserção da mulher no espaço produtivo, é fundamental ressaltar acerca da existência de trabalhadoras com sustento próprio antes mesmo da chegada do capitalismo industrial, trabalhando como costureiras, fiandeiras, parteiras, polideiras de metais, cervejeiras, fabricantes de botões, ouvires, criadas de lavoura ou domésticas Scott (apud DINIZ, 2017).

Eggert e Silva (2010) contribuem com a noção de que, apesar de tantas resistências e subterfúgios, a inserção da mulher em postos de trabalho, realmente aconteceu, no entanto, tal fato se efetivou de forma subalterna e na periferia do modelo patriarcal.

Diniz (2017) ressalta que refletir sobre as relações patriarcais de gênero torna-se necessário para desvendar o modo como homens e mulheres são inseridos no mundo produtivo, a partir de diferentes práticas, bem como dimensões culturais, históricas e sociais que se concebem e fornecem subsídios para pensar as relações desiguais entre homens e mulheres, em particular no mundo do trabalho.

Já a partir da Revolução Industrial (que é outro contexto que será abordado nesse trabalho), a contribuição feminina tornou-se fundamental para a efetivação da produção em larga escala nas fábricas e indústrias, barateando os salários e havendo a facilidade para disciplinar as operárias (BAYLÃO; SCHETTINO, 2014).

Assim, há uma considerável passagem da figura feminina, na qual parte do ambiente doméstico em que há o cuidado com os filhos e a casa, para os ambientes fabris, lidando com máquinas junto de homens e crianças de diversas idades.

Nesse mesmo período, ocorreu também uma grande expansão urbana (devido à migração de moradores do campo para as cidades), o surgimento das máquinas a vapor, e com a produção em maior escala, demandou assim mais mão de obra nas fábricas, o que levou tanto mulheres, quanto crianças a se inserirem nesses ambientes, trabalhando por horas exaustivas e em condições insalubres. Essa modificação no interior das fábricas ocorreu pelo desejo dos proprietários industriais sobre a ampliação da mais-valia, tornando somente a mão de obra masculina insuficiente para esse alcance.

Em *O Capital*, Karl Marx (2013) retrata a realidade de vários ramos industriais, como altos-fornos, forjas, oficinas de laminagem, e outras manufaturas e siderúrgicas localizadas na Inglaterra, País de Gales, e Escócia, nos quais os processos de trabalho aconteciam 24 horas dos 6 dias úteis da semana, e em muitos casos, até mesmo 24 horas do dia de domingo, e em alguns processos de trabalho inclusive, meninas e mulheres trabalhavam junto aos homens no turno noturno.

A reflexão sobre a relação histórica da inserção da mulher com o trabalho é fundamental para compreender muitos aspectos que permeiam a condição feminina laboral, tais como funções atribuídas (muitas vezes consideradas de menos credibilidade comparadas às funções ocupadas por homens), retribuição salarial (inferior à masculina em muitos locais), assédios (tanto moral quanto sexual), divisão (ainda pouco igualitárias) entre afazeres domésticos e profissionais (muitas mulheres atualmente assumem as duas jornadas juntamente), contribuição no sustento da casa, planejamento familiar, etc. Tais aspectos sendo citados, por sua vez, podem demonstrar como a trajetória da mulher no trabalho ainda é tão marcada por desigualdades e injustiças.

Além de que, quando analisados em conjunto, podem esclarecer aspectos muito importantes sobre a forma como a mulher foi e é constituída pela sociedade (ou seja, a visão ainda presente da mulher como figura submissa, secundária, incapaz, frágil e que a ela, cabe os trabalhos menos valorizados no universo do

mercado de trabalho, juntamente com os serviços domésticos e cuidados com os filhos).

Sendo assim, o presente artigo tem como intuito apresentar através de um recorte histórico, três marcos para a inserção da mulher no mercado de trabalho. Dos pontos que serão explorados, estão o patriarcado tal como sua história e a subordinação da mulher, o sistema capitalista de produção, e como foi beneficiado pelo patriarcado para sua manutenção, além da Revolução Industrial, ressaltando a forma como as mulheres se inseriram no espaço produtivo nesse período.

Dessa maneira, alguns autores são considerados fundamentais para a pesquisa realizada, entre eles Karl Marx (citado anteriormente), Saffioti (com a obra “Gênero, patriarcado e violência”), Simone de Beauvoir (“O segundo sexo”), Narvaz e Koller (com o artigo “Família e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa”).

MATERIAL E MÉTODO

A produção desse trabalho foi realizada a partir de uma pesquisa bibliográfica, possibilitada segundo o levantamento de materiais como: teses, monografias, e livros, todos tratando sobre o tema da mulher no trabalho com diferentes enfoques.

O patriarcado e a subordinação da mulher

Da mesma forma que as relações patriarcais, tal como suas hierarquias e suas estruturas de poder contaminam toda a sociedade, o patriarcado atravessa também a sociedade civil, chegando até mesmo ao Estado (SAFFIOTI, 2015). De acordo com a autora, a diferença sexual é convertida em diferença política, passando a se mostrar seja através da liberdade ou da sujeição.

No que diz respeito à consolidação do patriarcado; Simone de Beauvoir (2009), ressalta que a sociedade sempre foi masculina e que o poder político sempre esteve nas mãos de homens, e que além disso, as mulheres nunca constituíram um grupo separado que se pusessem para si diante de grupo masculino, e desse modo, nunca tiveram uma relação direta e autônoma com os homens.

Saffioti (2015), em “Gênero, patriarcado e violência” em contrapartida, ressalta que nas sociedades mais antigas, já havia a divisão sexual do trabalho,

uma vez que aos homens era destinada a caça, enquanto que, para as mulheres, a coleta, mas não havia uma maior valorização do trabalho por alguma parte, visto que a caça tornava-se uma atividade incerta, ou seja, se o homem se dedicasse a tal atividade, isso não era garantia de que conseguiria cotidianamente o alimento esperado para sustentar a prole, enquanto as mulheres garantiam que sempre voltariam com algum alimento (sejam raízes, folhas e/ou frutos).

Na sociedade de caça e coleta, embora as mulheres não fossem vistas como seres detentores de mais poder que os homens, eram consideradas seres fortes, poderosos, e até mágicos, devido à sua capacidade dar a luz. Com base nessa premissa, é possível ressaltar que, a sociedade nem sempre foi patriarcal e que a dominação masculina sobre o gênero feminino deu início posteriormente.

Como a atividade de caça (e também de pesca), não era realizada todos os dias (e sim poucas vezes por semana), aos homens sobravam muito tempo para que pudessem usufruir de sua liberdade e fazer exercício de sua criatividade, é nesse contexto que surge a expressão “sombra e água fresca” (SAFFIOTI, 2015).

Esse período foi essencial para que os homens criassem sistemas simbólicos de modo que destronassem as parceiras (SAFFIOTI, 2015); dessa forma, o triunfo do patriarcado não se deu através do resultado de um acaso ou uma revolução que ocorreu abruptamente, mas através de um privilégio biológico que permitiu aos homens se afirmarem sozinhos como sujeitos soberanos (BEAUVOIR, 2009).

Assim sendo, é possível afirmar que essa divisão sexual do trabalho, em que os membros do sexo masculino eram encarregados nas caça, que permitiu aos homens tempo livre o suficiente para o usufruto da criatividade, foi essencial para que eles pudessem e passassem a reivindicar por uma dominância no meio social, na qual o gênero feminino fosse posto em condição de subordinação.

Saffioti (2015) evidencia que esse processo ocorreu de forma extremamente lenta graças à resistência das mulheres, tamanha era a relutância que foi necessário cerca de dois milênios e meio de luta dos machos para que ocorresse a consolidação desse poder.

Ambas as autoras concordam que o aspecto da força física (no caso, a mulher tende a possuir menos que o homem), não justifica a dominação e a subordinação do gênero feminino ao masculino.

Embora o conceito de gênero masculino e feminino não existisse nas sociedades caracterizadas pelo predomínio da caça e coleta, ele sempre esteve presente na divisão sexual do trabalho, na qual nem sempre se fundamentou pelo aspecto da diferença da força física entre homem e mulher (SAFFIOTI, 2011), em vista disso, a autora traz o exemplo da caça a foca, que era uma atividade realizada até mesmo por mulheres grávidas.

Contudo, levando em conta o privilégio concedido aos homens de exercer a criatividade; O homem não reconheceu na mulher um semelhante porque ela não partilhava de sua maneira de trabalhar e pensar, pois essa continuava escravizada pelos mistérios da vida (BEAUVOIR, 2009).

Sobre o patriarcado, não há a designação do poder paterno, mas sim o poder centralizado na figura masculina (NARVAZ; KOLLER, 2006). Ou seja, o patriarcado não designa o poder necessariamente ao pai no meio familiar, mas sim diz respeito ao poder da figura do homem, isto é, esse poder pode pertencer tanto ao pai, quanto ao irmão, tio, avô, filho, de forma que não importe seu papel social, mas sim que o poder estará concentrado na figura masculina que esses representam.

Complementando as considerações de Beauvoir (2009) e Saffioti (2015) feitas anteriormente; Narvaz e Koller contribuem ao analisarem que os papéis sexuais tanto de homens quanto de mulheres não eram definidos de forma rígida, as relações sexuais não eram monogâmicas, e foram encontradas tribos nas quais as relações de homens e mulheres eram bastante igualitárias (NARVAZ; KOLLER, 2006).

Dessarte, após a descobertas da agricultura e fogo, que aconteceram muito tempo depois, houve a fixação das comunidades em determinados territórios, junto com a divisão sexual das tarefas, aos homens cabia a caça, e para as mulheres (de forma geral, mas não exclusiva), eram encarregadas as funções referentes ao cultivo da terra e cuidado com as crianças (NARVAZ; KOLLER, 2006); E, uma vez que foi conhecida a participação do homem na reprodução e estabelecida a noção de propriedade privada, as relações passaram a ser de caráter monogâmico para que houvesse a garantia de passagem de herança para os filhos legítimos (NARVAZ; KOLLER, 2006).

Tais atributos trazem significativas mudanças no papel da mulher na sociedade. Para as mulheres, foram atribuídas novas tarefas, sobretudo a

procriação (enquanto mãe) e as exigências oriundas do papel monogâmico do casamento (esposa), cabendo-lhe, assim, a posição sumária de ocupar-se dos papéis do lar, enquanto que ao homem, restava o trabalho que era desenvolvido fora do espaço doméstico (SANTOS; OLIVEIRA, 2010).

A partir das tarefas que lhes foram encarregadas, ou seja, o cuidado com os filhos, os pais, marido e a casa em geral, além de apaziguar os conflitos, as mulheres foram socializadas no ambiente privado e isso se reflete as atividades em que participam quando estão em espaços públicos (SANTOS; OLIVEIRA, 2010).

O Capitalismo e as contribuições do patriarcado para sua manutenção

Quando as sociedades mais antigas avançaram do estágio de caça e coleta, as atividades mercantis passaram a existir, ocorrendo por volta de 10.000 anos atrás, no Oriente Médio (COGGIOLA, 2015). Nesse período, chamado de “Revolução Neolítica” houve a passagem destas práticas para a agricultura, criação e domesticação de animais Parain (apud COGGIOLA, 2015). A partir de então, o trabalho passa a ser visto como condição de existência e de vida social (DINIZ, 2017).

Na medida em que o trabalho se caracteriza como fundador da sociabilidade humana e tal fato implica reconhecer que as relações sociais construídas ao longo da humanidade sempre se pautaram no trabalho para fundamentar sua reprodução de vida, por meio dessa atividade, foram produzidos bens necessários socialmente para cada período da história humana (DINIZ, 2017). As primeiras trocas comerciais ocorriam conforme houvesse a necessidade de cada pessoa e os produtos utilizados nas trocas eram fabricados por artesãos donos dos próprios meios de produção, já na fase chamada de capitalismo comercial, o ouro passou a ser considerado de grande valor, e utilizado frequentemente nas trocas, e nesse período cada pessoa que efetuava a troca passou a objetivar o lucro, vendendo cada produto por um valor maior que o adquirido, esse lucro é a chamada mais-valia, que é considerada central para o capitalismo.

É necessário pontuar que, paralelamente ao advento do capitalismo na sociedade, a família também teve e tem função essencial para tal processo; essa passou a ser reconhecida como uma instituição social a partir da segunda metade do século XIX (ALVES, 2011); no mundo antigo, homens e mulheres viviam em comunidades coletivas, na qual as mulheres gozavam de grande apreço e respeito,

além de que, as formas como as relações excluía a possibilidade de estabelecer a paternidade dos filhos, mais tarde passou a existir outro modelo de família, caracterizado pela monogamia, ainda que existam atualmente alguns diferentes sistemas familiares em diferentes sociedades (ALVES, 2011).

Tais transformações que ocorreram no centro de organização das famílias e originaram família monogâmica, são baseadas no predomínio da figura masculina no espaço doméstico (ALVES, 2011); tal predomínio masculino sobre as figuras femininas é o que rege a lógica do patriarcado, fundamental para a opressão da mulher no sistema capitalista.

Para que ocorra a opressão das mulheres sob o capitalismo, existe a relação estrutural do lar com a reprodução do capital, de modo que o Estado precise regular a sua capacidade biológica de produzir a próxima geração de trabalhadores, de modo que a força de trabalho esteja disponível para ser explorada (FERGUNSON; MCNALLY, 2013).

Com o capitalismo, o patriarcado torna-se aliado indispensável para que esse sistema econômico obtenha êxito na manutenção e exploração do *status quo*, e o capital, desde seus primórdios, utiliza a subordinação da mulher (ou seja, sua inserção no meio privado para fins domésticos), para a obtenção do lucro, ou seja, a contribuição para a mais-valia (ALVES, 2016).

Conforme Ferguson e McNally (2013) ressaltam, ainda que a família seja essencial para a manutenção da opressão das mulheres na sociedade capitalista, o pivô dessa opressão não é o trabalho doméstico das mulheres para os homens e crianças, por mais opressivo e alienante que ele seja, e sim a importância social atribuída ao trabalho doméstico por conta do capital, ou seja, a produção e reprodução da força de trabalho é uma condição essencial que reforça a dinâmica do sistema capitalista, possibilitando a reprodução do capitalismo.

Nas palavras de Eggert e Silva (2010, p. 62), “O trabalho doméstico está frequentemente relacionado com a feminilidade, sendo, portanto, de responsabilidade das mulheres e cabe fundamentalmente a elas sua execução”.

Levando em conta que, o processo de industrialização capitalista fomenta a separação entre o trabalho manual e intelectual, grande parte da mão-de-obra “qualificada” (ou seja, a intelectual) é encontrada nas fábricas, assim, o trabalho doméstico frente ao capitalismo torna-se desvalorizado, pois é percebido como um

trabalho manual, e, portanto, é desqualificado, discriminado, menosprezado e cercado de estereótipos (EGGERT; SILVA, 2010).

Tal subordinação do gênero junto ao trabalho dito “feminino”, ou seja, o trabalho doméstico; contribui para que o “trabalho feminino” sequer seja visto como um trabalho social, pois se refere ao chamado trabalho doméstico, como o cuidado com o marido, filhos e manutenção da residência (EGGERT; SILVA, 2010).

Tal união do patriarcado e do capitalismo, afirma e reafirma o caráter produtivo e reprodutivo da mulher na sociedade; é produtivo, pois a mulher tem a gestação de outros seres humanos, e reprodutivo porque reproduz a forma física, econômica, ideológica, afetiva, erótica e política (EGGERT; SILVA, 2010).

Logo, a inserção da mulher no mercado de trabalho foi impulsionada sobretudo, pela expansão do capitalismo e necessidades do capital (FONSECA, 2015); Pois, exercendo predominantemente uma dupla (ou tripla) jornada de trabalho; essa contribui indiretamente para o acúmulo da mais-valia, através do trabalho doméstico (que produz parte da força de trabalho), e, no mercado de trabalho assalariado, tendem a seguir um padrão de gênero imposto, sendo seus ganhos sempre inferiores aos masculinos (EGGERT; SILVA, 2010).

A Revolução Industrial e a inserção desigual das trabalhadoras nas fábricas

Para prosseguir, primeiramente é necessário destacar que antes do processo de industrialização, algumas mulheres cuidavam pessoalmente de suas propriedades e negócios próprios, e para a sociedade isso era encarado naturalmente, ainda que não fossem muitos os casos (SOUZA, 2015).

No entanto com a industrialização, tal prática tornou-se mal vista devido à “masculinização” do trabalho, e assim ocorreu a expulsão das mulheres do trabalho assalariado, da economia e do mundo público, e foi criado um preconceito contra o trabalho exercido pelas mulheres, principalmente as casadas, e o direito ao trabalho era permitido apenas às mulheres mais pobres (SOUZA, 2015).

A Revolução Industrial foi um acontecimento que influenciou a sociedade em termos econômicos, políticos e sociais; em seu advento, surgem às máquinas que possibilitam a fabricação de bens para consumo, e com isso, novas relações são estabelecidas e nesse contexto o modo de produção será alterado, modificando também as relações do homem com seu trabalho, a natureza, consigo mesmo e com os outros Seixas (apud SENA et al., 2015).

Com o advento do capitalismo e a industrialização acontecendo, houve a promoção da saída dos homens para o trabalho assalariado fora de casa, já que o trabalho do campo (composto pelo cultivo e cuidado com a terra), já era insuficiente para a garantia de sua subsistência, houve a princípio, a certeza de que a renda obtida pelo homem possibilitaria o sustento da esposa e dos filhos, e criou-se assim, uma relação de dependência econômica de novo tipo, reforçando ainda mais a opressão sobre as mulheres, antes da industrialização, todos dependiam dos meios que a terra produzia, e depois desse acontecimento, todos passaram a depender do trabalho do homem (SOUZA, 2015).

Sobre esse fato, é cabível acrescentar que houve a desapropriação de terras dos pequenos proprietários, para a criação de latifúndios, em que pequenos agricultores foram obrigados a “vender” suas terras aos grandes proprietários criadores de carneiros para lã, na Grã-Bretanha (MARX, 2013).

É fundamental analisar como a industrialização influenciou na vida das mulheres por meio da dependência econômica, e contribuiu para o reforço do patriarcado na sociedade, no qual a figura masculina possui papel central nos meios familiares. Analisando as formas de controle exercidas com a vinda da industrialização; Souza (2015) ressalta que conforme a classe a qual o homem pertence, o controle é exercido de forma diferente, ou seja, quando se trata do patrão, seu poder é exercido na vida em sua totalidade, tanto no público como no privado, e quando esse homem é o trabalhador, seu poder é restrito à vida privada, que é exercida com a mulher e os filhos.

A mesma autora ainda analisa que, na lógica do capital, sempre houve a busca por novas formas de aumentar a mais-valia (ou seja, o lucro), e uma dessas formas foi a diminuição da quantia paga para o trabalhador, de modo que seu salário, tornou-se insuficiente para o sustento da família, o que tornou imprescindível o trabalho de mulheres e crianças nas fábricas, porém com salários ainda menores.

Tal revolução é considerado o fato que promoveu a inserção das mulheres para o trabalho fora do ambiente doméstico, além da grande migração de pessoas que antes moravam no campo, para as cidades; em decorrência da industrialização e da urbanização, a visão econômica e cultural, relacionadas à inserção e posição da mulher no mercado de trabalho se alteraram, todos esses fatores contribuíram

para que houvesse a entrada de novos trabalhadores no mercado de trabalho, e dentre esses trabalhadores, as mulheres (FONSECA, 2015).

Fonseca (2015) considera que, com o processo crescente do capitalismo e da industrialização, houve maior demanda por mão-de-obra, e subsistência de famílias trabalhadoras, e assim, o cenário se modificou, ou seja, a mulher, em determinado momento histórico, precisou deixar a função que até então lhe era exclusiva, atividades oriundas do lar, para exercer outras funções além dessas, e nasce assim, a dupla, tripla, ou múltipla jornada de trabalho da mulher.

Nos ambientes fabris, as condições de trabalho das de todos eram degradantes, indo desde horas exaustivas de trabalho, divisões do ambiente junto à homens e crianças, para até mesmo salários baixíssimos. Além de que, eram muitas as discriminações que as mulheres sofriam.

Marx (2013) analisa que os empregadores consideravam o emprego nas fábricas mais digno para as mulheres, do que o emprego nas minas, onde carregavam carvão, arrastavam as cubas, selecionavam o carvão, etc. Beauvoir (2009) destaca que no século XIX a mulher era ainda mais explorada que os trabalhadores do sexo oposto, além de que o trabalho em domicílio constituía isso que os ingleses chamam de *sweating system*, ou seja, apesar do trabalho contínuo, a operária não ganhava o suficiente para atender suas necessidades.

Tanto o operário quanto a operária eram explorados pelos empregadores, no sistema capitalista, Diniz (2017, p. 57-58) considera que:

[...] Esse incremento maior do trabalho feminino não significou sua emancipação, visto que tal período foi marcado por condições de trabalho extremamente precárias, tanto para os homens quanto para as mulheres operárias. Não havia qualquer tipo de regulamentação das atividades laborativas nem seguridade social mantida pelo Estado. Ambos eram submetidos a toda sorte de exploração por parte dos patrões. Com salários ínfimos pagos por jornadas diárias que extrapolavam muitas vezes 14 horas. Não obstante, as mulheres recebiam remunerações bem inferiores às dos homens.

Segundo Alves (2011) a máquina iguala a capacidade da mulher e do homem em termos de exigência de força física, suprime pressupostos que estruturam a segregação sexual no mercado de trabalho em termos de fragilidade do corpo feminino, entretanto, na prática as mulheres na indústria sempre ocuparam posições mais desvalorizadas.

Assim, é possível constatar de acordo com Sena et al. (2015) que a opressão para com as mulheres não deixou de existir quando essas passaram a ser inseridas do espaço privado para o público, mas assumiu novas conotações, através da desqualificação e precarização do trabalho, assumindo assim, uma carga tripla de trabalho, que engloba tanto o trabalho na fábrica, quando as atividades do lar e cuidado com os filhos.

Marx (2013), ainda ressalta que nas olarias, as condições de trabalho eram ainda mais degradantes, pois tanto homens quanto mulheres, representavam uma população degenerada, tanto física, quanto moralmente, sendo eles, em regra, raquíticos, mal constituídos e apresentavam frequentemente má formação nos pulmões. No ano de 1862, em uma fábrica de papeis de parede, 6 das 19 moças que ali trabalhavam precisaram ser dispensadas em decorrência do excesso da jornada de trabalho, e que para mantê-las acordadas, era necessário gritar em seus ouvidos (MARX, 2013).

Pode-se considerar que a Revolução Industrial, em meio ao advento capitalista, constituiu uma nova era para as mulheres; porém a opressão feminina não deixou de existir com a saída do espaço público para o privado, mas assumiu novas conotações, com a desqualificação e precarização do trabalho, através de longas jornadas de trabalho desempenhando a mesma função do homem, e com salários muito abaixo de seus companheiros (SENA et al., 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizando uma análise histórica da inserção da mulher no mercado de trabalho, é possível e essencial o destaque para a condição desigual ao qual a mulher se encontrou nesse contexto laboral desde o início.

Essa disparidade exposta no presente trabalho pode refletir em questões presenciadas até no cotidiano atual (salários menores, dificuldades para o alcance de uma vaga de emprego, o respeito nas relações interpessoais de trabalho, os impasses para a maternidade, as precariedades para exercer as funções laborais, a dupla ou tripla jornada de trabalho, etc) e tal artigo possibilita a percepção de que a inequidade de gênero no trabalho no sistema capitalista de produção, não acontece em vão, mas que possui origens históricas.

Assim, a consolidação do patriarcado é determinante tanto para a imposição da figura da mulher submissa e do homem como preponderante, bem como o êxito

do sistema capitalista se deve, entre outros fatores, para a “contribuição” do patriarcado, para que houvesse a exploração (ainda mais intensificada) da mão de obra feminina e que essa fosse compreendida como menos valorosa, e de tal forma, que a entrada da mulher no mercado de trabalho por via da Revolução Industrial fosse permeada por muitas discrepâncias, que podem ser presenciadas até na atualidade.

A partir disso, constata-se o quão amplos são os desafios que percorrem o universo do trabalho quanto às desconstruções necessárias dessa herança do patriarcado somado ao capitalismo, no qual o gênero feminino é posto como subalterno e menos capaz nas funções exercidas, e que tais desafios implicam não somente no engajamento e desconstrução acerca da posição de inferioridade das mulheres, mas também por parte de homens.

O movimento feminista, muito tem contribuído para essa problematização, além da conquista feminina pelo espaço laboral (entrada da mulher no mercado de trabalho assalariado, aumento da escolaridade, participação política, e atualmente, podem exercer até mesmo profissões que antes eram executadas somente por homens, ocuparem cargos de liderança). Mas ainda assim, evidencia-se um longo caminho a percorrer para que a equidade de gênero seja alcançada, tanto dentro, quanto fora do mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

ALVES, S. A. Patriarcado, capitalismo e assédio moral: a desigualdade de gênero contra as mulheres no mercado de trabalho. In: Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro, 2, 2016, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/125.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2018.

ALVES, A. E. S. Fundamentos históricos da separação entre trabalho de homem e trabalho de mulher: algumas notas. **Revista HISTEDBR On-line**. Campinas, n. 41, p. 174-187, mar. 2011. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/41/art13_41.pdf>. Acesso em: 20 maio 2018.

BAYLÃO, A. L. S.; SCHETTINO, E. M. O. A inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro. In: Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 11, 2014, **Anais...** 2014. Disponível em <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/20320175.pdf>> Acesso em 20. Maio. 2018.

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo**. Tradução de Sérgio Milliet. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

COGGIOLA, O. **História do capitalismo**: das origens até a primeira guerra mundial. São Paulo: Ariadna Ediciones. 2015.

DINIZ, M. I. **Mulheres como eu, mulheres como as outras**: o assédio moral e sexual contra as mulheres na esfera do trabalho. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

EGGERT, E.; SILVA, M. A. O “dentro” e o “fora” do trabalho feminino: entre os papéis de mãe, esposa e trabalhadora. **Educação Unisinos**. São Leopoldo, v. 14, n. 1, p. 59-65, Abr. 2010. Disponível em <<http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/162/25>> Acesso em 21. Maio. 2018.

FERGUSON, S; MCNALLY, D. Capital, força de trabalho, e relações de gênero. Tradução de Máira Silva. **Outubro Revista**. 2013. Disponível em <<http://outubrorevista.com.br/capital-forca-de-trabalho-e-relacoes-de-genero/>> Acesso em 20. Maio. 2018.

FONSECA, M. F. S. A inserção das mulheres no mercado de trabalho como uma exigência do capital e a divisão sexual do trabalho. **Extraprensa**. São Paulo, v. 9, n. 17, Jul./Dez. 2015. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/107635>> Acesso em 20. Maio. 2018.

NARVAZ, M. G; KOLLER, S. H. Família e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia e Sociedade**. v. 18, n. 1, p. 49-55, jan./abr. 2006. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n1/a07v18n1.pdf>>. Acesso em 17 Maio. 2018.

MARX, K. **O capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. 2 Ed. Expressão Popular, 2015.

SANTOS, S. M. M; OLIVEIRA, L. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Rev. Katál**. Florianópolis. v. 13, n. 1, p. 11-19. Jan./jun. 2010. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n1/02.pdf>> Acesso em 24. Maio. 2018.

SCOTT, J. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. Recife: SOS Corpo, 1990/1991.

SEIXAS, A, M, R. **Sexualidade feminina**: história, cultura, família, personalidade e psicodrama. São Paulo: SENAC São Paulo, 1998.

SENA, M. L; PINTO, L. D. S; SANTOS, S. M. J; FREITAS, E. F. S; SILVA, S. M. A inserção da mulher no mercado de trabalho: reflexões teóricas a partir das desigualdades de gênero. In: JORNADA INTERNACIONAL POLÍTICAS PÚBLICAS, 7, 2015, São Luis. **Anais...** São Luis: Universidade Federal do Maranhão, 2015. Disponível em <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo2/a-insercao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho-reflexoes-teoricas-a-partir-das-desigualdades-de-genero.pdf>> Acesso em 25. Maio. 2018.

SOUZA, T. M. S. Patriarcado e capitalismo: uma relação simbiótica. **Temporalis**. Brasília, v. 15, n. 30, p. 475-494, jul./dez.2015. Disponível em <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/10969>> Acesso em 22. Maio. 2018.